DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0194 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
Converte em Pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos servidores abaixo mencionado:

1- **Gesilda Maria da Silva Celestrino, Escriturário,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias para gozo oportuno;

2- **José Claudio da Silva, Assistente d Administração,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias para gozo oportuno;

3- **Milton Cesar Furini, Motorista,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 24/01/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

4- **Rogerio Padela Ferreira, Trabalhador Braçal,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 03/11/2024, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias para gozo oportuno**;**

5- **Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica**, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 07/05/2020, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 25 de julho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0194/2025.....1

Editais

Edital de Convocação

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2024
Edital de Convocação para Nomeação nº 03

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação do Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024. O candidato abaixo mencionado devera comparecer no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267-Murutinga do Sul –SP, **entre os dias 28 a 30 julho de 2025, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas**, munido dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES.**

Zelador

01 – Elis Karen Araujo Pereira Dias - Inscrição nº 3981 - Classificada em 4º lugar;

Murutinga do Sul, 25 de julho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Nome:_____
Telefone:( )_____
Cargo: _____

Documentos Necessários
Trazer os xérox em boa qualidade
POR FAVOR TRAZER NA ORDEM:

01	01 Foto 3x4	
02	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Trazer ASSINADO a parte do Funcionário)	
03	Cartão do PIS/ PASEP – CÓPIA Observação caso não tiver o cadastro fazer declaração informando.	
04	Conta Bancária – CÓPIA Observação tem que ser Conta Corrente no **Banco Santander.** Caso não tiver a conta pedir a **carta abertura de conta corrente** no setor de Pessoal.	
05	Carteira de Trabalho Original	
06	Carteira de Trabalho CÓPIA Partes: N° e série / Qualificação Civil	
07	RG – CÓPIA frente e verso	
08	CPF – CÓPIA	
09	Carteira de habilitação – CÓPIA	
10	Título de Eleitor – CÓPIA	
11	Comprovante da Última Eleição – CÓPIA	
12	Certidão de Quitação Eleitoral	
13	Certidão de Nascimento ou Casamento - CÓPIA	
14	Comprovante de Residência (atualizado) – CÓPIA	
15	Comprovante de Escolaridade – CÓPIA	
16	Carteira Profissional – CÓPIA (se for obrigatório)	
17	Comprovante de Antecedentes Criminais	
18	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos – CÓPIA	
19	Reservista – CÓPIA	
20	Declaração negativa de acumulo de cargo em órgão Público.	
21	Formulário de Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo)	
22	**Exclusivo para PREFEITO – VICE PREFEITO E SECRETARIOS** Trazer declaração de bens no ato da admissão, demissão e todo ANO atualizar, entregar no Departamento de Pessoal.	

Trazer todos os documentos de uma única vez.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Alteração

Nome do Declarante		
C.P.F.	Estado Civil	RG:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a atualizar junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Murutinga do Sul, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do servidor